



## CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

### Aviso n.º 14976/2023

*Sumário:* Abertura de processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducentes ao recrutamento para a função de diretor(a).

1 — Enquadramento. Faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, (doravante denominado Santo António), de 07 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducentes ao recrutamento para os cargos de diretores das estruturas previstas no Regulamento Interno (versão de 2023; publicado em [www.chporto.min-saude.pt](http://www.chporto.min-saude.pt)) e listadas no final deste Aviso.

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual ao cargo supra indicado todos os cidadãos nacionais, no uso dos seus direitos civis, detentores de habilitação académica de grau superior, que cumpram as condições previstas no Regulamento Interno.

3 — Regime de trabalho. Horário de trabalho completo.

4 — Regime de vinculação. O desempenho das funções será efetuado em regime de comissão de serviço regulada no Código do Trabalho, podendo ser acordada ou não a sua permanência após o termo da comissão de serviço, conforme a deliberação da entidade patronal, nos termos do Código do Trabalho, e durará por um período de três anos, com possibilidade de renovação/prorrogação.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

5.1 — Nome completo e número mecanográfico, para profissionais vinculados ao Santo António;

5.2 — Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula profissional, instituição a que se encontra vinculado, morada, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico, para profissionais sem vínculo laboral ao Santo António.

5.3 — Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

5.4 — Texto de manifestação de interesse, fundamentado, com menos de 1000 palavras; em formato PDF;

5.5 — Resumo curricular, em quaisquer modalidades ou formatos, com menos de 3000 palavras (sem contagem das palavras das listas de comunicações, publicações ou afins), em formato PDF.

6 — Submissão. Os elementos da manifestação de interesse individual deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, validados por assinatura eletrónica, sendo entregues alternativamente em:

6.1 — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente, em dispositivo portátil de memória (vulgo pen-drive);

6.2 — Endereço [recrutamento@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chporto.min-saude.pt), com solicitação de recibo de leitura.

6.3 — Não serão aceites candidaturas por correio convencional, nem em suporte de papel.

7 — Análise e parecer. De cada uma das candidaturas será feita uma análise preliminar por três avaliadores, extraídos de um grupo de cinco:

Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Barbosa;

Diretor Clínico, Professor José Barros

Enfermeiro Diretor, Enf. Eduardo Alves

Vogal Executiva, Dra. Beatriz Duarte

Vogal Executiva, Dra. Rita Veloso

7.1 — Compete aos avaliadores, com base na análise curricular e na demonstrada adequação dos profissionais às funções dirigentes a prover, aferida esta pela capacidade dos interessados de trabalhar em confluência estratégica com as superiores orientações de gestão, informar o plenário do Conselho de Administração da adequação (ou não) do candidato ao cargo, fundamentando.



7.2 — A condução dos trabalhos ficará a cargo do vogal responsável pelo pelouro.

8 — O Conselho de Administração:

8.1 — Analisará os documentos da manifestação de interesse individual e a fundamentação prevista no número anterior;

8.2 — Poderá, facultativamente:

8.2.1 — Solicitar comprovativos ou documentos adicionais;

8.2.2 — Obter opiniões verbais ou pareceres escritos de personalidades de mérito na área;

8.2.3 — Reunir com cada um dos candidatos, estando presentes a maioria dos seus membros.

9 — Nomeação. A nomeação far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração, constando da ata um resumo do ponto anterior.

10 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

11 — Lista de lugares a recrutar:

11.1 — Direção de Compras (DC)

11.2 — Direção de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCG)

11.3 — Direção de Gestão de Clientes (DGC)

11.4 — Direção de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Ciberresiliência (DITIC)

11.5 — Direção de Sistemas de Informação e Apoio à Decisão (DSIAD)

11.6 — Direção de Logística (DL)

11.7 — Direção de Operações e Ambiente (DOA)

11.8 — Direção de Pessoas e Bem-estar (DPBE)

11.9 — Direção de Inovação e Projetos (DIP)

11.10 — Direção de Conferência de Faturação (DCF)

18 de julho de 2023. — A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*.

316687421